## PROJETO - TuneCatch

## Regras de Negócio do TuneCatch -

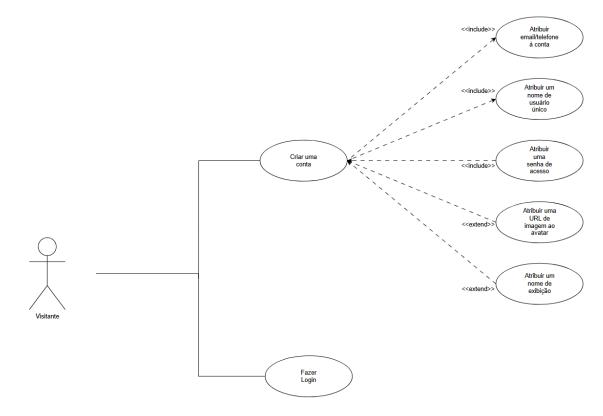
O TuneCatch possui três tipos de agente ativos que interagem com o sistema de alguma forma – os visitantes, os usuários e os administradores.

Os **Visitantes** são os usuários que acessam o serviço sem estarem autenticados. Já **Usuários** são os utilizadores autenticados e os principais agentes da plataforma, podendo criar, pesquisar e salvar playlists.

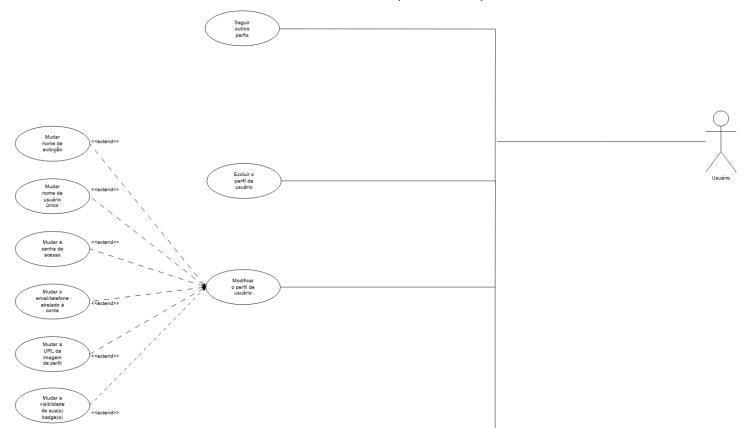
Por fim, os **administradores** são responsáveis por moderar o sistema, podendo alterar conteúdos gerados por outros usuários e garantir que o uso do serviço esteja em conformidade com as diretrizes e termos de uso.

Diante dessa, é possível listar quais ações cada um desses agentes pode executar no sistema bem como suas condições e consequências por meio do seu <u>Diagrama</u> <u>de Caso de Uso</u>.

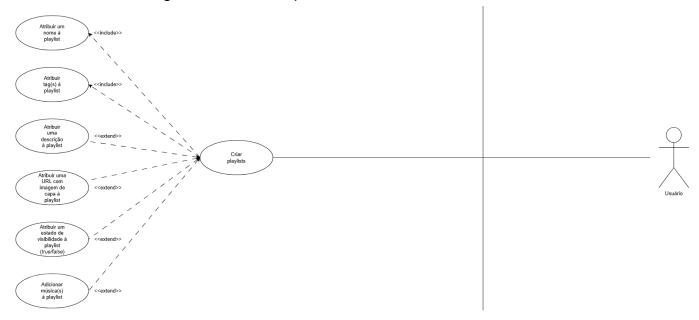
- Para o usuário acessar o serviço, ele precisa estar logado em uma conta, logo, ele deve poder realizar um login com uma conta já existente ou se cadastrar com uma nova conta.
  - Caso ele faça o login com uma conta já existente, ele então pode acessar o serviço diretamente, sem impedimentos.
  - Caso ele cadastre uma nova conta, ele precisa necessariamente atribuir um nome de usuário, uma senha de acesso além de atrelar um email ou telefone à conta – ele pode também alterar a foto de perfil adicionando uma URL de imagem e atribuir um nome de exibição, no entanto, essas ações não são obrigatórias.



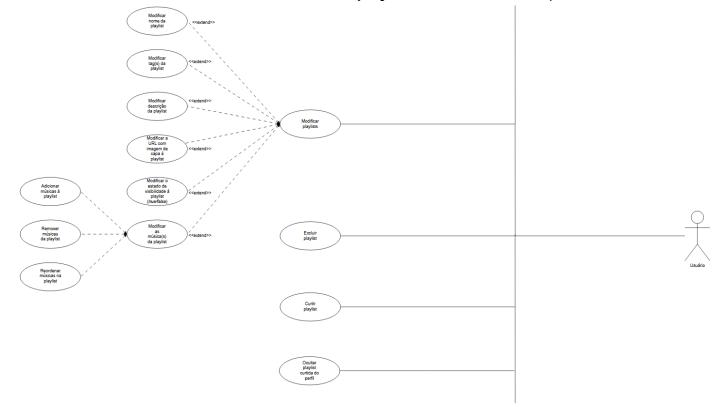
- Já dentro do sistema, o usuário pode utilizar suas três áreas funcionais principais: operações do usuário, gerenciamento de playlists e controle do player de música.
  - No que se diz respeito ao usuário e seu perfil, há três casos de uso centrais que descrevem as interações possíveis,
    - O usuário pode seguir outros perfis e se manter atualizado em relação àquilo que eles curtem e criam
    - O usuário pode excluir seu perfil e sua conta na plataforma
    - O usuário pode modificar seu perfil, permitindo que ele altere seu nome de exibição; seu nome de usuário (desde que ele permaneça único na plataforma); mudar a URL com a imagem de sua foto de perfil; mudar a visibilidade da(s) sua(s) badge(s) conquistadas além de modificar tanto sua senha de acesso como também o email (ou telefone) associado à conta.



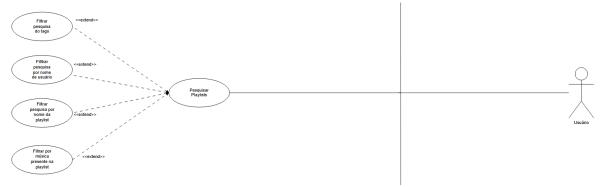
Já a respeito das criação de playlists, o usuário precisa atribuir necessariamente um nome à ela bem como sua(s) tag(s) para classificação. Também é possível adicionar uma descrição à playlist; uma URL com uma imagem para sua capa; seu estado de visibilidade e também adicionar músicas à elas – mas nenhuma dessas ações é obrigatória, elas são opcionais.



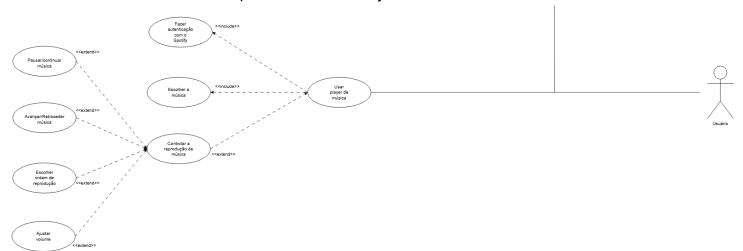
Em relação ao gerenciamento de playlists, um usuário pode modificar suas próprias playlists (alterar seu nome; suas tags; sua descrição e imagem de capa; seu estado de visibilidade e, por fim suas músicas – adicioná-las, removê-las ou ainda sim ordená-las) ou excluí-las e curtir playlists de outros usuário, além de modificar o status de visibilidade das playlists curtidas em seu perfil.



 O usuário também pode realizar pesquisas no sistema para encontrar playlists seja por suas tags, por seu nome, pelo usuário que a criou ou ainda por uma música que faça parte da playlist.



 Por fim, os usuários também podem usar o player de música do Spotify do sistema – para isso eles precisam necessariamente se autenticar com sua conta do Spotify e escolher uma música para ser tocada. Eles então podem controlar sua reprodução caso desejem, pausando ou continuando-a; avançando ou retrocedendo-a; alterando a ordem que são tocadas e ajustando seu volume



 Há também o administrador, que conseguirá realizar todas as mesmas funções do usuário comum, mas sendo capaz de modificar quaisquer perfis ou ainda sim alterar e excluir qualquer playlist. Ele também pode banir um perfil se for necessário, excluindo ele do sistema (obrigatoriamente) ou ainda impedindo que o email ou telefone vinculados a conta banida sejam utilizados para criar uma nova (opcional).

